



[www.unimedbh.com.br](http://www.unimedbh.com.br)  
Rua dos Inconfidentes, 44  
30140-120 - Funcionários, Belo Horizonte - MG  
T. 0800 030 30 03

Ao

Responsável pelo edital de licitação do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS – INDI (INVEST MINAS)**

Referência: [PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2025 – PROCESSO DE COMPRA N° 5131001 000004/2025– Processo SEI nº 5130.01.0000429/2025-89](#)

**Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico**, sociedade cooperativa regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 16.513.178/0001-76, com sede na Rua dos Inconfidentes, nº 44, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, vem, de forma tempestiva, por intermédio de seu procurador nomeado para representação junto ao Ente, com fulcro no item 5.1 do Edital, pedir **esclarecimentos** quanto aos pontos a seguir expostos.

- 1) Considerando que houve republicação do Edital referente ao processo licitatório, queira o ente confirmar o entendimento de que o retorno aos esclarecimentos do processo licitatório solicitados para o PROCESSO DE COMPRA N° 5131001 000003/2025 – Processo SEI nº 5130.01.0000241/2025-24 que não foram incorporados ao Edital referente ao PROCESSO DE COMPRA N° 5131001 000004/2025 será válido para este novo edital.
- 2) Quanto ao disposto no **item 26.3 (p.07) do Edital**, que estabelece que o contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por até 120 (cento e vinte) meses, queira o ente confirmar o entendimento que os preços ofertados para a execução dos serviços serão mantidos por 12 (doze) meses, sendo aplicado reajuste ao término desse período.
  - 2.1) Além disto, ainda no tocante a este item e ao previsto **no item 16.1 (p. 13) do Termo de Referência**, queira o ente confirmar o entendimento de que, em caso de necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, caso as partes não cheguem a um acordo quanto ao percentual, o contrato poderá ser rescindido sem ônus para ambas as partes.
- 3) Em relação à formatação da proposta (**ANEXO 2, pág. 14**), ao comparar o presente edital com aquele anteriormente publicado pelo ente para o mesmo objeto, **constatamos que a formulação do preço anterior contemplava campo específico para a precificação do serviço aeromédico, o que não consta no atual edital**. Esclarecemos que o serviço aeromédico é cobrado separadamente do plano de saúde, ainda que seja disponibilizado para todas as vidas contratadas. Diante disso, solicitamos:
  - 3.1) Confirmação de que a operadora poderá precificar separadamente o serviço aeromédico ofertado;
  - 3.2) Confirmação de que o valor ofertado para este serviço integrará a composição do preço total da proposta para a presente contratação;
  - 3.3) Informação se haverá alteração da formatação do campo no ANEXO 2 para contemplar essa precificação, bem como a correção correspondente na minuta de contrato (**ANEXO 3, pág. 15**).

- 4) No **item 13.6 (p. 13) do Termo de Referência**, consta que as inclusões serão encaminhadas pelo CONTRATANTE à CONTRATADA até o último dia útil de cada mês, para vigorar a contar do primeiro dia do mês subsequente ao protocolo do pedido, exceto nas situações que necessitarem de inclusão



www.unimedbh.com.br  
 Rua dos Inconfidentes, 44  
 30140-120 - Funcionários, Belo Horizonte - MG  
 T. 0800 030 30 03

antecipada. Entretanto, o item 11.1.2 (p.12) estabelece que a CONTRATADA terá prazo de 5 dias úteis para processamento das inclusões. Dessa forma, para que a inclusão tenha vigência no primeiro dia do mês subsequente, o pedido deverá ser encaminhado à operadora com antecedência mínima de 5 dias úteis antes do início do mês, e não até o último dia útil, como indica o item 13.6. Assim, solicitamos, portanto, esclarecimento sobre qual prazo deve prevalecer para o envio das inclusões pelo CONTRATANTE e, caso seja necessária a observância do prazo de 5 dias úteis, pedimos a adequação do texto do item 13.6 para evitar interpretações divergentes.

- 5) No item 14.2 (página 13) do Termo de Referência, consta os documentos mínimos necessários para ingresso no plano de saúde coletivo empresarial. Diante disso, solicitamos confirmação do entendimento de que, no caso de união estável, deverá ser apresentada certidão de união estável registrada em cartório, e não apenas declaração simples de união estável, ainda que autenticada, considerando a necessidade de comprovação formal da condição para fins de inclusão no plano e evitar possíveis fraudes.
- 6) No tocante aos itens § 3º e § 7º (página 15) da Minuta Contratual, consta que “§ 3º O preço poderá ser reajustado na data de aniversário do contrato (art. 9º da Resolução Normativa ANS nº 565/2022), pela variação do índice Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, apurado no período de doze meses consecutivos” e “§ 7º A CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o percentual de reajuste a ser aplicado, acompanhado da respectiva memória de cálculo e dos fundamentos técnicos e legais que o embasam”.

Considerando que o contrato tem modalidade de pré-pagamento (Cláusula 5 da minuta contratual), e que o faturamento da data-base ocorre com um mês de antecedência e, diante da necessidade de comunicar o percentual a ser aplicado com antecedência mínima de 30 dias (§ 7º), e sendo a UNIMED-BH a atual contratada, ciente de que a data-base prevista é fevereiro, solicitamos confirmação do entendimento de que, quando for aplicável o reajuste pelo IPCA/IBGE, a operadora deverá utilizar o índice IPCA/IBGE divulgado no mês de novembro de cada ano, considerando que a operadora apresenta a proposta com 60 dias de antecedência, permitindo que o Ente tenha tempo hábil para análise da documentação apresentada.

- 7) Sobre o previsto no item 7.3.2 (página 11) do Termo de Referência, cumpre informar que esta licitante possui área de atuação própria, mas integra o sistema cooperativo UNIMED, o qual adota gestão de riscos, processos e diretrizes compartilhadas entre as Unimed, reguladas por normativas internas do Sistema UNIMED, e utiliza o sistema de intercâmbio para a prestação de serviços em nível estadual e nacional. Diante desse contexto, e considerando que, conforme o item 6.3 (página 8) do Termo de Referência, a cobertura contratada é estadual, solicitamos confirmação do entendimento de que a vedação à “rede indireta” prevista no item 7.3.2 não se aplica ao intercâmbio intrassistema UNIMED, por se tratar de prestação em rede própria do Sistema (com padrão assistencial, regras de credenciamento e controle operacional uniformes), e não de rede credenciada de operadora parceira externa. Assim, pedimos que o ente confirme se esta operadora poderá ofertar a rede de intercâmbio do Sistema UNIMED para a execução dos serviços dentro da cobertura estadual, nos termos do item 6.3, sem afronta à restrição constante do item 7.3.2.
- 8) Referente à exigência de rede constante no item 7.3 (página 11) do Termo de Referência, que estabelece que a licitante deverá disponibilizar “atendimento em, no mínimo, 03 (três) hospitais, com



[www.unimedbh.com.br](http://www.unimedbh.com.br)  
Rua dos Inconfidentes, 44  
30140-120 - Funcionários, Belo Horizonte - MG  
T. 0800 030 30 03

maternidade e pronto socorro, em Belo Horizonte/MG", cumpre salientar que Belo Horizonte conta com número limitado de maternidades que dispõem de pronto socorro em funcionamento pleno, sendo oportuno destacar que nem todas estão disponíveis para credenciamento por operadoras privadas, seja por se tratarem de instituições públicas, filantrópicas ou por já estarem com capacidade contratual esgotada. Diante desse cenário, solicitamos confirmação do entendimento de que será considerada atendida a exigência do item mencionado mediante a oferta de hospitais localizados na região metropolitana de Belo Horizonte, e não exclusivamente na cidade de Belo Horizonte, tendo em vista a necessidade de garantir a cobertura assistencial adequada e a viabilidade operacional da contratação.

- 9) Queira o Ente confirmar que as respostas ao presente pedido de esclarecimentos também integrarão e vincularão o Edital e a própria execução do contrato.
- 10) Em razão de eventuais respostas aos pedidos de esclarecimentos que porventura impliquem na necessidade de alteração da redação da minuta do edital e/ou de seus anexos, queira o Ente confirmar que irá proceder a tais ajustes.

Por todo o exposto, requer sejam todas as questões supra referenciadas esclarecidas para o bom andamento do presente certame e dos demais atos que a ele sucederem.

Belo Horizonte/MG, 08 de janeiro de 2026.

Assinado por:

**Karen Rodrigues Moraes**

F644FCE850A0472...  
Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico  
P/P KAREN RODRIGUES MORAIS

Nome: Karen Rodrigues Moraes

Função: Consultora de Relacionamento com o Cliente Corporativo

CPF: 087.340.076-36

Telefone: (31) 99921-0168

E-mail: [karen.moraes@unimedbh.com.br](mailto:karen.moraes@unimedbh.com.br) | [grcc.regulatorio@unimedbh.com.br](mailto:grcc.regulatorio@unimedbh.com.br)

[www.unimedbh.com.br](http://www.unimedbh.com.br)

**Sede** - Rua dos Inconfidentes, 44  
 30140-120 Funcionários, Belo Horizonte - MG  
**T.** (31) 3229-6565

## PROCURAÇÃO

Por presente instrumento, **UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, inscrita no CNPJ sob o número 16.513.178/0001-76, localizada na Rua dos Inconfidentes, número 44, bairro Funcionários, CEP 30.140-120, no município de Belo Horizonte/MG, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente **Dr. FREDERICO JOSÉ AMÉDEÉ PÉRET**, brasileiro, casado, médico, residente em Belo Horizonte/MG, inscrito sob o CPF de nº 773.065.706-68, CRM nº 26.954/MG e por seu Diretor de Gestão Empresarial **Dr. GERALDO TEIXEIRA BOTREL**, brasileiro, casado, médico, residente em Belo Horizonte/MG, inscrito sob o CPF de nº 396.132.246-53, CRM nº 15.013/MG, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **DIEGO MUNERON DIAS**, brasileiro, casado, inscrito sob o CPF de nº 060.226.276-30 e portador da cédula de identidade MG11164764 SSP/MG, **EMERSON PINTO QUEIROZ**, brasileiro, casado, inscrito sob o CPF de nº 824.085.486-91 e portador da cédula de identidade MG4239978 SSP/MG e **SILESIA DE CARVALHO VILARINO**, brasileira, casada, inscrita sob o CPF de nº 037.854.546-94 e portadora da cédula de identidade nº 10303275 SSP/MG, todos domiciliados na Rua dos Inconfidentes, número 44, Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.210-530, a quem confere poderes específicos para representar a outorgante em processos administrativos licitatórios de órgãos e autarquias Federais, Estaduais ou Municipais, seja em pregão presencial ou pregão eletrônico, em qualquer modalidade cujo objeto seja a contratação de pessoa jurídica de direito privado que opere plano de assistência à saúde (plano de saúde), podendo manifestar-se em nome da cooperativa em todos os atos do certame, presenciais ou eletrônicos, manifestar-se pela intenção de recorrer, interpor recursos e desistir de sua interposição e de prazos recursais, analisar e assinar propostas comerciais, formular lances, negociar preço e demais condições comerciais afeitas ao procedimento licitatório, rubricar/assinar documentos e contratos, requerer vistas de documentos e propostas, realizar observações às propostas concorrentes, assinar atas, declarações, recursos, peças de impugnação e pedidos de esclarecimentos e demais documentos afeitos ao processo e o contrato administrativo decorrente, podendo enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame e tudo o mais que se tornar necessário ao fiel desempenho deste mandato, podendo os outorgados agir em conjunto ou isoladamente. Já aos procuradores, **ANA FLAVIA DIAS DE SOUZA**, brasileira, casada, inscrita sob o CPF de nº 101.360.476-88 e portadora da cédula de identidade nº MG 15.819.673 PC/MG, **CAROLINE PEREIRA ALVES DA PAIXÃO MARTINS**, brasileira, casada, inscrita sob o CPF de nº 037.114.096-01 e portadora da cédula de identidade nº MG 12.720.387 SSP/MG, **DAIANE ZEFERINO SOARES LEITE**, brasileira, casada, inscrita sob o CPF de nº 088.710.716-89 e portadora da cédula de identidade nº MG 13.962.948 SSP/MG, **KAREN RODRIGUES MORAIS**, brasileira, casada, inscrita sob o CPF de nº 087.340.076-36 e portadora da cédula de identidade MG 15.399.730 SSP/MG e **THIAGO HENRIQUE DE CASTRO MAFORTE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF de nº 039.929.866-59 e portador da cédula de identidade MG 10.183.857 SSP/MG, todos domiciliados na Rua dos Inconfidentes, número 44, Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-120, são conferidos todos os poderes específicos mencionados acima, exceto assinar contratos em nome da Outorgante, sendo vedado o substabelecimento para todos os procuradores mencionados neste instrumento. A presente procuração terá validade até o dia **31/06/2026**.

**FREDERICO JOSE**

Assinado de forma digital  
 por FREDERICO JOSE  
 AMEDEEE

**PERET:7730657066**

PERET:77306570668  
 Dados: 2025.05.15 10:58:45  
 -03'00'

**8**

Belo Horizonte, 2 de maio de 2025.

**GERALDO TEIXEIRA**

Assinado de forma digital por  
 GERALDO TEIXEIRA  
 BOTREL:39613224653

Dados: 2025.05.15 10:22:01 -03'00'

**OUTORGANTE: UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO****Frederico José Amédeé Peret**

Diretor Presidente

CPF: 773.065.706-68

**Geraldo Teixeira Botrel**

Diretor Administrativo Financeiro

CPF: 396.132.246-53

ALINE SAMPAIO  
 LATINI  
 MOURAO:10695200  
 -03'00'

Assinado de forma digital  
 por ALINE SAMPAIO LATINI  
 MOURAO:10695200631  
 Dados: 2025.05.02 12:23:55

"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."  
 Roberto Rodrigues

Membro da Aliança  
 Cooperativa Internacional

Página 1 de 1

**ANS - Nº 34.388-9**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br



NAME: KAREN RODRIGUES MORAIS

DOC. IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISOR/UF: MG15398730 SSP MG

CPF: 037.340.076-36 DATA NASCIMENTO: 11/12/1996

FILIAÇÃO: HELIO RIBEIRO DE MORAIS

SOLANGE APARECIDA R DE MORAIS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: P

Nº REGISTRO: PE434028563 VALIDEZ: 28/10/2031 1ª HABILITAÇÃO: 07/05/2012

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2277147905



OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO: 28/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44875345958  
MG604811861

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

2277147905

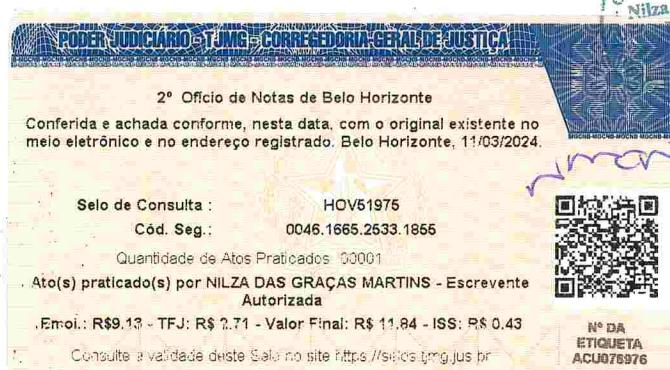
## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: DD8EEE4F-6012-4C3C-8E8E-AA997FA4E3DD

Status: Concluído

Assunto: 2º Pedido de Esclarecimentos - INVEST MINAS

Envelope fonte:

Documentar páginas: 6

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 1

Rubrica: 0

Ana Flavia Oliveira

Assinatura guiada: Ativado

Rua dos Inconfidentes, 44

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Funcionários

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Belo Horizonte, Minas Gerais 30140-120

ana.f.pereira@unimedbh.com.br

Endereço IP: 187.28.101.23

## Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Ana Flavia Oliveira

Local: DocuSign

08/01/2026 14:14:04

ana.f.pereira@unimedbh.com.br

## Eventos do signatário

### Assinatura

### Registro de hora e data

Karen Rodrigues Morais

Assinado por:  
Karen Rodrigues Morais  
F644ECE850A0472...

Enviado: 08/01/2026 14:15:25

karen.morais@unimedbh.com.br

Visualizado: 08/01/2026 14:25:27

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

Assinado: 08/01/2026 14:27:42

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 200.146.193.130

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	08/01/2026 14:15:25
Entrega certificada	Segurança verificada	08/01/2026 14:25:27
Assinatura concluída	Segurança verificada	08/01/2026 14:27:42
Concluído	Segurança verificada	08/01/2026 14:27:42
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora